



PORTARIA Nº. 010/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026 - CMP/GP.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NO DIA 02 DE ABRIL
DE 2026 (QUINTA-FEIRA SANTA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 1079, de 24 de dezembro de 2025, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Portalegre/RN, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o período da Semana Santa, tempo de profunda significação religiosa, especialmente em razão das celebrações, dos atos litúrgicos e das tradições realizados nesse período;

CONSIDERANDO, a Sexta-Feira Santa, (feriado nacional) data de grande relevância religiosa para os cristãos que marca às celebrações da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo;

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa), retornado suas atividades na segunda feira dia 06 de abril de 2026.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 31 de março de 2026.

José Adalberto Nunes Rêgo

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN